

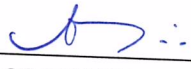
ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO



PROCESSO Nº 757/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO WALL, DEVIDAMENTE INSTALADOS, PARA O CENTRO DE MONITORAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL..

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, com 30 minutos de tolerância na sala da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Guapimirim, presentes os membros nomeados pela portaria nº. 37/2023, foi instaurada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe. Dando início a sessão, a Comissão de Pregão atestou o comparecimento da empresa: a) **DELTA R SEGURANCA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.848.294/0001-60**, neste ato representado por Sr. **CARLOS RODRIGO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº **074.961.727-66**, sendo certo que esta retirou o Edital de forma presencial ou através do sitio eletrônico oficial e que seu representante apresentou-se devidamente credenciado. Foram feitos alguns esclarecimentos pelo Pregoeiro ao presente, acerca do procedimento como um todo. Após, a Comissão de Pregão recebeu os envelopes "A" e "B", requerendo ao presente que rubricasse os mesmos, verificando encontrarem-se inviolados e lacrados. Iniciando os trabalhos pela abertura do envelope "A" contendo a proposta de preço. Assim sendo, a Comissão de Pregão proclamou e atestou que a empresa **DELTA R SEGURANCA E SERVICOS LTDA** ofereceu o seu valor da proposta dentro dos limites estabelecidos pela Administração Pública, de acordo com o Anexo II – Termo de Referência. Como a empresa mencionada foi a única a comparecer ao certame acima indicado, não será efetuada a fase dos lances, a negociação será feita diretamente com o representante da mesma. Logo após, eu, Pregoeiro, perguntei ao representante da empresa participante sobre a possibilidade de a mesma melhorar seu preço, de forma que seu representante não pode atender e manteve sua proposta com o valor total de **R\$ 306.798,00** (trezentos e seis mil setecentos e noventa e oito reais). Verificada a documentação da empresa classificada, constatou-se sua regularidade e foi declarada **HABILITADA**. A empresa vencedora do certame terá o **prazo de até 2 (dois) dias úteis** para apresentação da proposta realinhada. Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente reunião, cuja Ata eu, Pregoeiro desta comissão, lavrei e assino

EMPRESA	REPRESENTANTE
DELTA R SEGURANCA E SERVICOS LTDA CNPJ: 10.848.294/0001-60	 CARLOS RODRIGO DOS SANTOS CPF: 074.961.727-66

COMISSÃO	ASSINATURA
PHILIFE GOMES PEREIRA – Pregoeiro	
BRUNA PICOLE PEREIRA – Apoio	
PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA - Apoio	